

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ Nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos seus Acionistas que o Conselho de Administração, na 12ª/2020 Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2020, deliberou pela atribuição de crédito contábil, em 31 de dezembro de 2020, no montante bruto de R\$ 145.740.318,85 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), referente a “Juros sobre o Capital Próprio”. Esse montante é em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2020, correspondendo a R\$ 0,090412288690, por ação ordinária e R\$ 0,099453517556, por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, de acordo com a posição acionária de 30 de dezembro de 2020, resultando, para as ações preferenciais, em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. Os Juros sobre o Capital Próprio para cada UNIT, referentes ao período acima citado, corresponderão a R\$ 0,488226358914.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2020 e complementa o montante creditado contabilmente no primeiro semestre de 2020 sob o mesmo título. Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2021.

A partir de 04 de janeiro de 2021, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do exercício social de 2020.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores